



SENADO FEDERAL

SF/24159.04638-78

RECURSO N° DE

Senhor Presidente,

Solicitamos, nos termos do inciso III, do art. 124 do Regimento Interno do Senado Federal, que a **EMENDA nº 21-U**, apresentada ao PLP 233/2023 , que “dispõe sobre o Seguro Obrigatório para Proteção de Vítimas de Acidentes de Trânsito (SPVAT); altera o Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, as Leis nºs 8.212, de 24 de julho de 1991, 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), e 14.075, de 22 de outubro de 2020, e a Lei Complementar nº 200, de 30 de agosto de 2023; e revoga as Leis nºs 6.194, de 19 de dezembro de 1974, e 8.441, de 13 de julho de 1992, e dispositivos das Leis nºs 8.374, de 30 de dezembro de 1991, 11.482, de 31 de maio de 2007, e 11.945, de 4 de junho de 2009” , que recebeu parecer contrário da CCJ, seja apreciada pelo Plenário do Senado Federal.

Sala das Sessões,

Senadora **DAMARES ALVES**